



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2024.

O GESTOR, PAULO CESAR BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESTIMATIVA DE PAGAMENTOS DE FATURA DA OI S/A PARA O ANO DE 2024 PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DESSA CASA DE LEIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PODER LEGISLATIVO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
396	2	1	1	31	166	371	3.3.90.40	100	Municipal	2.400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0328-51, estabelecida no endereço Nenhum, Sem Bairro, 75.555-555, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA TELEFONICA		12,00	1	200,00	200,00
					TOTAL VENCEDOR	2.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de PETROLINA DE GOIÁS-GO, aos 22/01/2024.

PAULO CESAR BATISTA DA SILVA
GESTOR

GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA
ADVOGADA